



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4850 Ponta Porã-MS 29 Dezembro de 2025

## Poder Executivo

### Aviso

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.552/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação e complementação da infraestrutura do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIN), com fornecimento de material, insumos e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS - EIRELI**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã/MS, 29 de dezembro de 2025.

**Lilian Daiane Cardena Arce**  
Agente de Contratação

### ADJUDICAÇÃO

► CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025

► PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16.552/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação e complementação da infraestrutura do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIN), com fornecimento de material, insumos e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

**O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:**

► **Vencedor(es): ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS - EIRELI**

TEM	DESCRÍÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação e complementação da infraestrutura do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIN), com fornecimento de material, insumos e mão de obra.	Serv.	01	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000.000,00</b>

O agente de contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: Arca Áudio Profissional e Eventos - EIRELI, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do Termo de Referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 29 de dezembro de 2025.

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

► CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025

► PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16.552/2025

► OBJETO:

Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação e complementação da infraestrutura do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIN), com fornecimento de material, insumos e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, **HOMOLOGAÇÃO**, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es): ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS - EIRELI

TEM	DESCRÍÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação e complementação da infraestrutura do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIN), com fornecimento de material, insumos e mão de obra.	Serv.	01	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais.).

Ponta Porã/MS, 29 de dezembro de 2025.

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.925/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

**Objeto:** Registro de Preço visando futura e eventual contratação na Modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item para contratação de empresa especializada para serviço de comunicação visual, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **15 de janeiro de 2026, às 09h00min horas (horário de Brasília)**.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital:** O presente edital e anexos estarão disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br); <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

**Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:** [8833C2620EE6664DACD05D09EBD5D842E8E10A24](#)

**ID Remessa Online:** [5017807](#)

Ponta Porã-MS, 29 de dezembro de 2025.

**Julio Campos Vernal**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.368/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

**Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split e demais acessórios, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no âmbito da Resolução SES/MS n.º 1.169/2024 – Programa Estadual Reestrutura APS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **14 de janeiro de 2026, às 09h00min horas (horário de Brasília)**.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital:** O presente edital e anexos estarão disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br); <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

**Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:** [86B9CDF262FAB7CB0F3418042A3932E1D5E8F200](#),

ID Remessa Online: "5025184"

Ponta Porã-MS, 29 de dezembro de 2025.

**Julio Campos Vernal**  
Pregoeiro

## Poder Legislativo

### Portaria

PORTARIA N.º 441/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2025, **Alene Valério Espindola** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

PORTARIA N.º 442/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2025, **Luciane da Mota** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

PORTARIA N.º 443/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2025, **Joao José da Costa Junior** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 444/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2025, **Luis Felipe Salcedo Moreira** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 445/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2025, **Romilda dos Santos Flores** do cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 446/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**CONSIDERANDO** que o servidor Jackson Renan Leite de Aguiar, Agente de Contratação desta Casa de Leis, estará no gozo de férias no período de 22 de dezembro de 2025 até 05 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que a servidora Edilene Mora Barnabé de Oliveira, é demandante em processos licitatórios desta Casa de Leis e em observância do princípio da segregação de funções do processo licitatório não poderá exercer a função de Agente de Contratação;

**CONSIDERANDO** que a servidora Alessandra Vanessa Amarilha é a única, dentre os servidores efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Ponta Porã que desempenham as funções gratificadas previstas no art. 49, inciso V, da Lei Municipal n.º 4.548, que possui curso superior em Direito e a experiência necessária para conduzir processos de licitação que se realizarão nos dias 29 e 30 de dezembro do corrente;

Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Alessandra Vanessa Amarilha** para assumir a função de Agente de Contratação pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 49, § 1º da Lei Municipal n.º 4.548.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 22 de dezembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 29 de dezembro de 2025.

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367